



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PÉLOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

*Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

A servidora municipal, **MIRIAM WEBLER CEMIN**, no cargo de servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 08/03/2017 a 07/03/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de janeiro de 2019.

  
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício  
**MIRO MULBEIER**  
Prefeito Municipal em Exercício  
DERRUBADAS - RS

Registre-se e Publique-se  
Aos 03/01/2019.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARENCIA